



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Ofício nº 045/GAB. PREF.

Campo Bom, 11 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora:

Pelo presente, encaminhamos a essa Casa Legislativa a MENSAGEM RETIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 123, de 13 de dezembro de 2018, que “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PREMIAÇÃO PARA EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS NO ANO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para que se corrija o referido Projeto, conforme segue:

1. SUPRIMIR o termo “*Chefe do*” da emenda e o Art. 1º, do Projeto de Lei nº 123, de 13 de dezembro de 2018, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

***Ementa***

*“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PREMIAÇÃO PARA EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS NO ANO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”*

*“Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder premiação aos participantes dos Eventos Esportivos do Município de Campo Bom, no ano de 2019. ”*

Certos de contarmos com sua compreensão, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,  
Prefeito Municipal.

Ao Exmo. Senhor  
Vereador PAULO CÉSAR LIMA TIGRE  
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA CIDADE